

SECRETARIAS

Casa Civil

PORTARIA Nº 84/2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato Nº65/2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O Secretário de Estado da Casa Civil no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 342/2023, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações), CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, exercendo todas as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto nos art. 14 a 18 no Decreto nº 342 de 28 de junho de 2023, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato: Daniella Dantas Martins inscrito no CPF nº XXX.777.601-XX; Fiscal do Contrato: Mariza Avalone Araújo inscrito no CPF nº XXX.819.001-XX, Titular e Luciene Santos Souza inscrito no CPF nº XXX.562.695-XX Substituto.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 65/2025, decorrente do Processo Nº3949/2025-COMP,CON.DIRETA-SECC, Dispensa de Valor - DV1498/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Nº Contrato	Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
65/2025	NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA	Contratação de empresa especializada para o prestação de serviço de locação de veículo, sem motorista, por demanda, para deslocamento de servidores e autoridades na cidade de Brasília/DF, visando atender as necessidades da Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília - SERESE	60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da nota de empenho

Art. 3º - Na ausência e impedimento eventual ao titular, o fiscal substituto atuará como fiscal do contrato e o fiscal do contrato atuará como gestor do contrato.

Art. 4º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI
Secretário(o) de Estado - Chefe da Casa Civil

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR - SEGAB, representada por seu Secretário Especial Tiago Andrade Araújo, inscrito no CPF nº XXX.505.305-XX, a qual integra a estrutura orgânico-administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 34.839.420/0001-88, com sede na Av. Adélia Franco, nº 3305, Palácio Governador Augusto Franco, Bairro Grageru, Aracaju/SE - CEP 49.027-900, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Luiz Antonio Mitidieri, inscrito no CPF nº XXX.702.805-XX, torna público CHAMAMENTO PÚBLICO com prorrogação de prazo para o recebimento de inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar BENS MÓVEIS, sem ônus ou encargos, com o objetivo de decorar, equipar e tornar o Palácio de Veraneio apto ao uso administrativo, otimizando os gastos de recursos públicos e promovendo a preservação do patrimônio histórico estadual, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

As inscrições serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico chamamentopublico@casacivil.se.gov.br no prazo assinalado no item 2.1 do Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste chamamento público é o recebimento de doações de BENS MÓVEIS/SERVIÇOS destinados a decorar, equipar e tornar o Palácio de Veraneio apto ao uso administrativo, conforme descrição e especificações técnicas constantes do Anexo III deste Edital.

1.1.1. Os bens móveis poderão ser adquiridos pelos doadores junto aos fornecedores participantes de evento de arquitetura realizado no Palácio de Veraneio, sendo posteriormente doados ao Estado de Sergipe mediante transferência formal da propriedade.

1.1.2. A doação será formalizada mediante a TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DOS BENS MÓVEIS ao Estado, não caracterizando, em hipótese alguma, doação em dinheiro, valores ou qualquer forma de contribuição financeira direta.

1.1.3. A relação comercial entre doadores e fornecedores dos bens é de natureza PRIVADA, sem qualquer ingerência, intermediação ou responsabilidade do Estado de Sergipe nas negociações, valores praticados ou condições de pagamento.

1.2. Os bens móveis doados serão incorporados ao patrimônio público estadual e destinados ao uso administrativo do Palácio de Veraneio, visando à preservação histórica e à melhoria da gestão pública.

1.3. Este chamamento público observa, no que couber, as diretrizes estabelecidas no Decreto Federal nº 9.764/2019 como referência de boas práticas em recebimento de doações pela administração pública, adaptadas à realidade e à legislação estadual.

2. VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Edital, estabelecendo-se que as inscrições poderão ser realizadas no período de 27/02/2026 a 27/05/2026, até às 17h00min (horário de Brasília), mantidas as demais disposições editalícias inalteradas.

2.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, caso o interesse público assim o justifique.

A integra do edital de chamamento público encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Casa Civil, através do link https://www.se.gov.br/casacivil/transparencia/chamamento_publico

Aracaju, 13 de fevereiro de 2026.

Tiago Andrade Araújo
Secretário Especial do Gabinete do Governador

Luiz Antonio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025
PROCESSO	3949/2025-COMP,CON.DIRETA-SECC
MODALIDADE/Nº	DV1498/2025
PARECER JURIDICO	5905/2025-CCAC-PAREC-REFERENCIAL
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo, sem motorista, por demanda, para deslocamento de servidores e autoridades na cidade de Brasília/DF, visando atender as necessidades da Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília - SERESE, que compõe a estrutura orgânico-administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento.
CONTRATADA	NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA
VALOR	R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais)
PRAZO DE VIGENCIA	60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA	15/01/2026.
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 13.101 Classificação funcional programática: 04.122.0036 Projeto atividade: 0438 Elemento de despesa: 3.3.90.33 Fonte de recursos: 150000
Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2026.	
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 50
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa servidora designada como membro da Comissão Permanente para Instruir Processos Administrativos Destinados à Apuração de Responsabilidade dos Licitantes nos Processos conduzidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, de que trata a Portaria SEFAZ nº 15, de 15 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I e II e VI da Constituição Estadual e nos artigos 18 e 35, incisos II, XI e XVI, da Lei nº 9.156, de 08 janeiro de 2023 e o disposto na Lei nº 9.196, de 26 de abril de 2023,

Considerando o disposto na Portaria SEFAZ nº 15, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial em 16 de janeiro de 2026, edição nº 29.810, que constitui comissão permanente para instruir processos administrativos destinados à apuração de responsabilidade dos licitantes nos processos conduzidos pela Secretaria de Estado da Fazenda; e

Considerando a solicitação expressa na comunicação interna nº 366/2026, de 11 de fevereiro de 2026, vinculada ao Processo E-DOC nº 2223/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, DENISE ALMEIDA COSTA, inscrita no CPF nº 312.xxx.xxx-72, designada como membro da Comissão Permanente para Instruir Processos Administrativos Destinados à Apuração de Responsabilidade dos Licitantes nos Processos conduzidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, de que trata a Portaria SEFAZ nº 15, de 15 de janeiro de 2026, especificadamente no inciso III, do artigo 3º da referida Portaria,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda